

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 345/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 171267265 do processo 0800686-85.2024.8.14.0087 (Vara Única de Limoeiro do Ajuru-PA), que determina apuração do responsável, em tese, pelo desaparecimento/extravio de droga apreendida nos autos do IPL 00125/2024.100134-7 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2413108, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 346/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 2026/117 S13RISP-PCPA, de 16.04.2026 (relacionado ao Ofício n. 0026/2026/5PJRED/MPPA, de 15/04/2026, e que trata da cobrança do cumprimento de diligência nos autos do Processo Judiciais Eletrônicos (PJ-e) nº 0001918-15.2015.8.14.0045, a qual até a presente data, em tese, não foi realizada por parte da autoridade policial); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2582370, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 347/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 173455674 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém, nos autos do Processo nº 0800142-48.2026.8.14.0501 (referente ao IPL nº 00031/2025.100412-1-Seccional de Mosqueiro), que determina adoção das providências para apurar, em tese, eventual inobservância de dever funcional no tocante ao atendimento tempestivo das requisições judiciais e ministeriais; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2664323, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 348/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão do processo 0801890-16.2025.8.14.0125 (Vara Única de São Geraldo do Araguaia-PA), em que há alegações de que Policial Civil, em tese, agrediu fisicamente o Sr. P.R.L.S. e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2586326, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 349/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 2026/118 S13RISP - PCPA (relacionado ao Ofício n. 0027/2026/5PJRED/MPPA, de 15/04/2026 e que trata da cobrança do cumprimento de diligência nos autos do Processo Judiciais Eletrônicos (PJ-e) nº 0001222-03.2020.8.14.0045, a qual até a presente data, em tese, não foi realizada por parte da autoridade policial competente); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2026/2582418, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 350/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 2026/116 S13RISP – PCPA, (relacionado ao Ofício n. 0025/2026/5PJRED/MPPA, de 15/04/2026 e que trata da cobrança do cumprimento de diligência nos autos do Processo Judiciais Eletrônicos (PJ-e) nº 0021832-65.2015.8.14.0045, a qual até a presente data, em tese, não foi realizada por parte da autoridade policial competente); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2026/2582312, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 351/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 28/2026/Diretoria, datado de 22.04.2026, oriundo da DP do Marco, comunicando conduta incompatível com a disciplina administrativa, atribuída policial civil que mesmo se encontrando de plantão remunerado de 24h no prédio da Depol do Marco, em tese, recusou-se a atender a convocação da autoridade superior hierárquica para comparecer, a partir das 20h do mesmo dia, na Seccional de São Brás, em razão da falta de efetivo na referida unidade, alegando problemas de saúde; e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil I.S.A., mat. 5232759, que deu ensejo ao PAE: E2026/2601223, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 352/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO de Correição, datado de 31.03.2026 (relacionado a DECISÃO JUDICIAL do Juízo da Vara de Juiz das Garantias da Região Metropolitana de Belém, ID. 171385007, que determina apuração das circunstâncias em que ocorreram a prisão de custodiado nos autos do IPL nº 00352/2025.100065-3, o qual relatou que os policiais que efetuaram sua prisão teriam cometido excesso e arrombado a porta sem necessidade, uma vez que ele já iria abrir a porta, conforme Termo de Audiência de Custódia, nos autos do PJE Nº 0800564- 32.2026.8.14.0401); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2419707, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício